

PORTARIA Nº. 023/2023.

De 28 de março de 2023.

“Autoriza vereador a empreender viagem até Goiânia/GO, e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

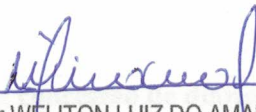
Art. 1º - DESIGNAR o Vereador JOSÉ OSMAR BRITO LEITE, a empreender viagem até Goiânia/GO e, tratar de assuntos afines ao legislativo municipal, junto aos órgãos competentes em Goiânia/GO, com saída no dia 28/03/2023 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 dias do mês de março de 2023.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Vereador da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Bicênio 2023/2024

Recibo R\$ 200,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia/GO, conforme Portaria nº. 023 de 28/03/2023. Pago através de transferência bancária para a C/P 19.876-5, agência 3721 – Caixa Econômica Federal.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 28 de março de 2023.


José Osmar Brito Leite (Matrícula nº 004)

CPF nº. 476.666.171-00